

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS-MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Português

Auxiliar de Serviços Gerais

Questão 02

Para compreender a comparação, feita no poema, entre as árvores e esqueletos, é necessária a compreensão do poema como um todo.

O eu lírico assim se refere às árvores, no 3º verso da 3ª estrofe, ao mencionar a chegada do inverno: “As árvores do campo, enroupadas em neve.” (enroupadas = cobertas)

Ainda, observemos que esqueletos são, geralmente, representados com a cor branca.

Destarte, a imagem que se constrói de tal comparação é que as árvores estão cobertas por neve.

Recurso indeferido.

Questão 05

“Bênção” é acentuada porque é paroxítona terminada em -ão, da mesma forma que “órgão”, “órfão”, “sótão”, entre outras. Trata-se de uma regra de acentuação que consta no Acordo Ortográfico vigente. Não há registros em dicionários do português do Brasil da palavra “benção”, sem acento, nem mesmo como variante da palavra acentuada.

Recurso indeferido.

Questão 07

A palavra “cafuzo” está grafada incorretamente e não se relaciona a “confuso”, pois a palavra existe, porém, escrita com Z, o que não altera sua pronúncia – é um erro ortográfico clássico, uma vez que o S entre vogais tem som de Z. As demais palavras, com exceção de “pungente”, que está correta, também apresentam ao menos um erro de ortografia relacionado à língua falada.

Recurso indeferido.

Controlador Interno, Diretor Geral Contábil, Orçamentário e Financeiro e Procurador Geral

Questão 06

Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Matemática

Auxiliar de Serviços Gerais

Questão 11

O candidato afirma que não é possível comprar meio azulejo, porém a resposta correta não possui meio azulejo. A resposta é $29,5 \times 30 = 885$ azulejos. Alternativa correta, letra B.

Recurso indeferido.

Específicas

Controlador Interno

Questão 22

A questão apresenta a tabela abaixo e pede ao candidato que assinale a alternativa que traga o valor total das despesas correntes:

Despesa	Valor
Despesa de Pessoal	85.000,00
Aquisição de imóvel	240.000,00
Contribuição Previdenciária	40.000,00
Aquisição de veículos	170.000,00
Despesa com juros da dívida	45.000,00
Aquisição de material de expediente	20.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00
Despesa com Investimentos	135.000,00
Aquisição de material de construção	25.000,00

O recurso trata sobre a classificação da “aquisição de material de construção”, como o enunciado não cita a finalidade do material, pode-se inferir que será destinado ao estoque, para uso na manutenção das atividades e não na aplicação em uma obra, fato que seria informado na questão ou o valor iria compor as despesas de investimento, neste caso, materiais de construção classificam-se como despesas correntes, temos assim o total de R\$ 215.000,00, alternativa B.

Despesa	Valor
Despesa de Pessoal	85.000,00
Contribuição Previdenciária	40.000,00
Despesa com juros da dívida	45.000,00
Aquisição de material de expediente	20.000,00
Aquisição de material de construção	25.000,00
TOTAL	215.000,00

Recurso indeferido.

Procurador Geral

Questão 21

O(s) recorrente(s) pugnam pela alteração do gabarito da questão. Em suma, alega(m) que “a redação do enunciado destoa do gabarito, pois afirma que é "poder conferido pelo direito À ADMINISTRAÇÃO para pratica de ato de sua competência, DETERMINANDO OS ELEMENTOS E REQUISITOS necessários à sua formalização" (do ato), assim, observa-se que a questão questiona qual poder possibilita À ADMINISTRAÇÃO determinar os elementos e requisitos do ato administrativo por sí própria”.

Ocorre que o enunciado intenta obter como resposta o poder que dita elementos e requisitos à Administração Pública quando da prática do ato administrativo. O poder é o agente do enunciado; não a Administração Pública. Desta forma, não sendo a Administração o agente, não tem ela poder discricionário no contexto do enunciado. É o poder vinculado quem determina os elementos e requisitos do ato administrativo.

Recurso indeferido.

Questão 22

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alega que a alterantiva “b” estaria também incorreta e que haveria duas respostas incorretas.

Ocorre que a fundamentação do recorrente decorre de erro de interpretação da palavra “recesso” que, no contexto da alternativa, quer significar “lugar reservado”, recanto, retiro.

Valendo-se da lição de Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, 27ª edição, Editora Malheiros, às folhas 160, tem-se por atos internos **atos administrativos destinados a produzir efeitos no recesso das repartições administrativas.**

Recurso indeferido.

Questão 23

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alega que a alterantiva “c” estaria também correta e que haveria duas respostas que satisfariam o gabarito.

Com razão, a par da correção da alternativa “a”, a alternativa “c”, ainda que sem a completude do inciso II do artigo 2º da Lei nº 8987/95 apresenta-se de forma correta, dada a não limitação da modalidade apenas ao diálogo competitivo.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 30

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que a ausência da palavra absoluta no enunciado implica na existência de mais de uma alternativa correta.

De fato. O §1º do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal impõe que dependem de deliberação da maioria absoluta da Câmara a aprovação dos assuntos constantes das alternativas a, b, d, e. Desta forma, como o enunciado requer a indicação das matérias que não dependem de maioria (sem menciona absoluta), todas estas alternativas atenderiam o enunciado.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Lençóis Paulista, 22 de dezembro de 2.022

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos-MG